



BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 288  
Rub. js

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1002002/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA.

## Documentos de Habilitação:

**G C CHAVES**  
**CNPJ: 41.981.485/0001-29**

BURITICUPU - MA, em 21 de março de 2022.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/03/2022 às 19:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.981.485/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6232.6927.F280.9887 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**1º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****“G C CHAVES”**BURITICUPU-MA  
Proc. 10020022022  
Fls. 240  
Rub. A

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/05/1991, nº do **CPF: 007.486.933-78**, e **RG: 0136292020004 SSP-MA** residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na Travessa Padre Afonso, nº 174, Bairro Joao Castelo, CEP: 65200-000, titular da empresa individual, que gira sob a denominação social de **G C CHAVES**, com sede na Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº **21102381418** em 18/05/2021 e inscrita no **CNPJ nº 41.981.485/0001-29**.

Resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a partir desta alteração a ser o seguinte:

**8640-2/02** - Laboratórios clínicos;

**7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

**8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

**8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

**8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

**8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

**8640-2/04** - Serviços de tomografia;

**8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;

**8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

**8640-2/08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

**8640-2/09** - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

**8640-2/10** - Serviços de quimioterapia;

**8640-2/11** - Serviços de radioterapia;

**8640-2/99** - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

**8650-0/01** - Atividades de enfermagem;

**8650-0/02** - Atividades de profissionais da nutrição;

**8650-0/03** - Atividades de psicologia e psicanálise;

**8650-0/04** - Atividades de fisioterapia;

**8650-0/06** - Atividades de fonoaudiologia;

**8730-1/99** - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 291  
Rub. A

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de **RS 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, passa a partir desta alteração a ser de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)**. A diferença referente a este aumento, ou seja, **RS 60.000,00 (Sessenta mil reais)** foi integralizado neste ato mediante o aproveitamento do saldo da Conta Reserva de Lucros contabilizado no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual tem como nome empresarial: **"G C CHAVES"**, e usa a expressão **"MEDLAB"** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social é de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000.**

BURITICUPU-MA  
Proc. 10070022 2022  
Fls. 292  
Rub. h

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 8640-2/02** - Laboratórios clínicos;
- 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 8640-2/04** - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09** - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10** - Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11** - Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99** - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- 8650-0/01** - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02** - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03** - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04** - Atividades de fisioterapia;

BURITICUPU-MA  
Proc. 100200/2022  
Fls. 293  
Rub. 

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

A (s) parte (s) elege (m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2022**

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**  
CPF 007.486.933-78  
Empresária



BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002022  
Fls. 294  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 14:24 SOB N° 20220154759.  
PROTOCOLO: 220154759 DE 17/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202138956. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
G C CHAVES

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****“G C CHAVES”**BURITICUPU-MA  
Proc. 10020022022  
Fls. 295  
Rub. 4

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/05/1991, nº do **CPF: 007.486.933-78**, e **RG: 0136292020004 SSP-MA** residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na Travessa Padre Afonso, nº 174, Bairro Joao Castelo, CEP: 65200-000, titular da empresa individual, que gira sob a denominação social de **G C CHAVES**, com sede na Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº **21102381418** em 18/05/2021 e inscrita no **CNPJ nº 41.981.485/0001-29**.

Resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a partir desta alteração a ser o seguinte:

**8640-2/02** - Laboratórios clínicos;

**7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

**8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

**8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

**8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

**8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

**8640-2/04** - Serviços de tomografia;

**8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;

**8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;



O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000.**

BURITICUPU-MA  
Proc. 100.2002 2022  
Fls. 297  
Rub. 4

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**8640-2/02** - Laboratórios clínicos;

**7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

**8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

**8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

**8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

**8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

**8640-2/04** - Serviços de tomografia;

**8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;

**8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

**8640-2/08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

**8640-2/09** - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

**8640-2/10** - Serviços de quimioterapia;

**8640-2/11** - Serviços de radioterapia;

**8640-2/99** - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

**8650-0/01** - Atividades de enfermagem;

**8650-0/02** - Atividades de profissionais da nutrição;

**8650-0/03** - Atividades de psicologia e psicanálise;

**8650-0/04** - Atividades de fisioterapia;

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 298  
Rub. 4

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

A (s) parte (s) elege (m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2022

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**  
CPF 007.486.933-78  
Empresária



BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 299  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 14:24 SOB N° 20220154759.  
PROTOCOLO: 220154759 DE 17/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202138956. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
G C CHAVES

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **G C CHAVES**

CPF/CNPJ: **41.981.485/0001-29**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:49:53 do dia 16/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0YJB160322194953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior esquerda da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 19:59:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G C CHAVES**  
CNPJ: **41.981.485/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




## 1º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### “G C CHAVES”

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/05/1991, n° do **CPF: 007.486.933-78**, e **RG: 0136292020004 SSP-MA** residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na Travessa Padre Afonso, n° 174, Bairro Joao Castelo, CEP: 65200-000, titular da empresa individual, que gira sob a denominação social de **G C CHAVES**, com sede na Rua Albino Paiva, n° 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o n° **21102381418** em 18/05/2021 e inscrita no **CNPJ n° 41.981.485/0001-29**.

Resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a partir desta alteração a ser o seguinte:

**8640-2/02** - Laboratórios clínicos;

**7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

**8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

**8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

**8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

**8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

**8640-2/04** - Serviços de tomografia;

**8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;

**8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;



- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 - Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
- 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, passa a partir desta alteração a ser de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. A diferença referente a este aumento, ou seja, **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** foi integralizado neste ato mediante o aproveitamento do saldo da Conta Reserva de Lucros contabilizado no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual tem como nome empresarial: "**G C CHAVES**", e usa a expressão "**MEDLAB**" como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**



O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 - Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;



8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

A (s) parte (s) elege (m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2022**

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**  
CPF 007.486.933-78  
Empresária







BURITICUPU, MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 307  
Rub. 84

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 14:24 SOB N° 20220154759.  
PROTOCOLO: 220154759 DE 17/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202138956. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
G C CHAVES

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	41.981.485/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	G C CHAVES
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*GA*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990747670

NOME  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0136292020004 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
007.486.933-78 09/05/1991

FILIAÇÃO  
AGAMENOR ALVES CHAVES

JULIANA DAS DORES  
CAMPOS CANIDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06331257962 07/11/2024 26/03/2015

OBSERVAÇÕES

*Glaucejanne Caninde Chaves*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 18/12/2019

*Larissa Abdalla Britto*  
ASSINATURA DO EMISSOR

85764971683  
MA041554264

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1990747670

MARANHÃO  
CENTRO DE CONTROLE DE TRAFEGO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.486.933-78**

Nome: **GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**

Data de Nascimento: **09/05/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:00:42** do dia **16/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **AA8F.4D91.6976.118B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.981.485/0001-29 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
NOME EMPRESARIAL G C CHAVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho ✓ 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica ✓ 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia ✓ 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALBINO PAIVA	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GLAUCIACCHAVES@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9147-8269		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 22:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.981.485/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G C CHAVES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ALBINO PAIVA</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI</b>
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GLAUCIACCHAVES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9147-8269</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 22:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022



Nº 148/2022

Insc. Municipal  
300079-6

CNPJ  
41.981.485/0001-29

Data da Constituição  
18/05/2021

Nome/Razão Social  
G C CHAVES

Denominação Comercial  
MEDLAB

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

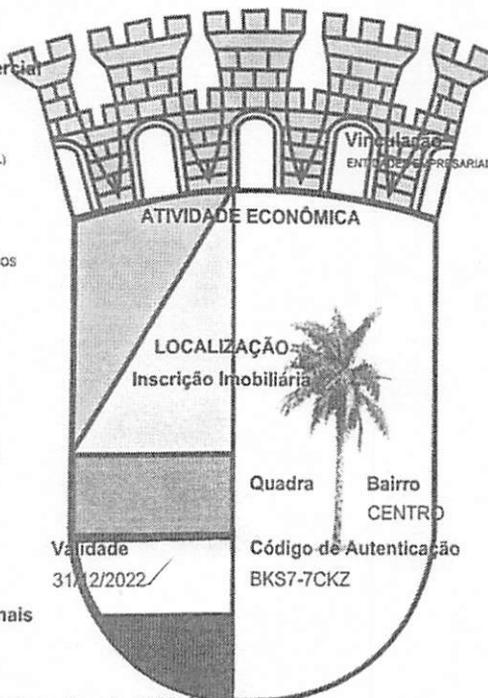
Atividade Principal  
8640202-LABORATORIOS CLINICOS

Data de Início  
18/05/2021

Logradouro  
RUA ALBINO PAIVA  
Complemento

Data de Cadastro  
30/06/2021

Informações Adicionais



Número  
5

PINHEIRO-MA, 15 de fevereiro de 2022

  
Regilda Maria Martins Pereira  
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/02/2022 12:40:06







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G C CHAVES			Protocolo: MAC2201790275
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102381418	CNPJ 41.981.485/0001-29	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/05/2021	Início de Atividade 13/05/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO-Pinheiro/MA- CEP65200-000			
<b>Objeto</b> 8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS 8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS 8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/01 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA 8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA 8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA 8640-2/07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 8640-2/10 - SERVICOS DE QUIMIOTERAPIA 8640-2/11 - SERVICOS DE RADIOTERAPIA 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/02/2022	<b>Número</b> 20220161852	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES</b>			
<b>Identidade:</b> 0136292020004	<b>CPF:</b> 007.486.933-78	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 14:24:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMGBQIVF**.



MAC2201790275

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G C CHAVES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201790304
NIRE 21102381418 CNPJ 41.981.485/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220161852 20220154759	24/02/2022 17/02/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	20210668377 21102381418	18/05/2021 18/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 14:25:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA2QCL9.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G C CHAVES  
CNPJ: 41.981.485/0001-29 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:11 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C4F6.95DF.9B75.70C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.981.485/0001-29

**Razão Social:** G C CHAVES

**Endereço:** SEGUNDA AVENIDA ALBINO PAIVA 5 SALA 5 EDIF DOM CAR / CENTRO /  
PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022030201151033259335

Informação obtida em 16/03/2022 22:32:47 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G C CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.981.485/0001-29 ✓

Certidão n°: 6703609/2022

Expedição: 25/02/2022, às 10:55:08

Validade: 24/08/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G C CHAVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.981.485/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 006820/22

Data da Certidão: 19/01/2022 11:05:18 ✓

CPF/CNPJ 41981485000129 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/02/2022 10:56:33



BURITICUPU-MA  
Proc. 1002009 2022  
Fls. 320  
Rub. *ga*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003942/22

Data da Certidão: 19/01/2022 11:09:46 ✓

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41981485000129 ✓

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*ga*

*[Handwritten signature]*

Data Impressão: 25/02/2022 10:58:18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Gelúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 321  
Rub. *[assinatura]*



09/03/2022 09:20:01  
USUÁRIO:CLEVANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 623/2022**  
AUTENTICAÇÃO:TAFQOLCRSTAEEGMNXXKBHDMN3KUZTNIN

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **G C CHAVES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.981.485/0001-29**, situada à **RUA ALBINO PAIVA, 5 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/06/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

*[assinatura]*  
Marcos Vinícius C. Soares  
Diretor do Departamento de Adm. Tributos  
PORTARIA: Nº 006/2022  
PINHEIRO-MA, 09/03/2022.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002/2022  
Fls. 222  
Rub. 4



09/03/2022 09:19:26  
USUÁRIO:CLEVANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 622/2022**  
AUTENTICAÇÃO:1U76GGBPPWPLV8IALVY6G4JVSFJIOLSP

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **G C CHAVES**, inscrita sob o CNPJ: 41.981.485/0001-29, situada à **RUA ALBINO PAIVA, 5 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quitada com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/06/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

*Marcelo Vinícius C. Soares*  
Marcelo Vinícius C. Soares  
Chefe do Departamento de Adm. Tributos  
PARTARIA: Nº 006/2022  
PINHEIRO-MA, 09/03/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002/2022  
Fls. 323  
Rub. A



09/03/2022 09:18:18  
USUÁRIO:CLEVANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 621/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:3AFKETRMGT7LUCBNTD1O8FPDDIAFU6AX**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. 01-01-071-0382-000 de propriedade de **DIOCESE DE PINHEIRO**, inscrita sob o CNPJ 06.201.917/0001-30, situado na **RUA ALBINO PAIVA, 05 QUADRA 071 CENTRO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **07/06/2022**. ✓

*Marcos Vinícius Soares*  
Diretor do Departamento de Adm. Tributos  
PORTARIA: Nº 006/2022

PINHEIRO-MA, 09/03/2022.

*SA*

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro**

**CERT-SJDPIN - 1832022**  
**Código de validação: ECE62BE7E6**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **G C CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 41.981.485/0001-29, localizada à Rua Albino Paiva, 5, Sala 5 Edif Dom Carmelo Cassati, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 03 dias do mês de março de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

**CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 03/03/2022 08:56 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



Handwritten signature and initials

CERT-SJDPIN - 1832022 / Código: ECE62BE7E6  
Valide o documento em: [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Handwritten signature and number 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro**

**CERT-SJDPIN - 1862022**  
**Código de validação: BD8EFAB876**

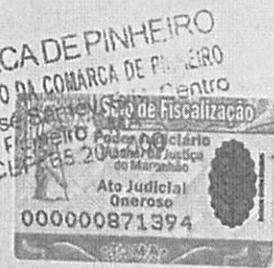
**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública, até a presente data constatei NÃO EXISTIR distribuição de Execução Patrimonial contra **G C CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 41.981.485/0001-29, localizada à Rua Albino Paiva, 5, Sala 5 Edif Dom Carmelo Cassati, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 03 dias do mês de março de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

**CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 03/03/2022 09:12 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 1862022 / Código: BD8EFAB876  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 1842022  
Código de validação: 2FCCF68518

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **G C CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 41.981.485/0001-29, localizada à Rua Albino Paiva, 5, Sala 5 Edif Dom Carmelo Cassati, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 03 dias do mês de março de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 03/03/2022 08:57 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 1842022 / Código: 2FCCF68518  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202516721 em 24/02/2022, protocolo 220221650. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G C CHAVES
Número de Registro:	21102381418
CNPJ:	41981485000129
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES	
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 15:16 SOB N° 20220221650.  
PROTOCOLO: 220221650 DE 17/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202516721. NIRE: 21102381418.  
G C CHAVES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G C CHAVES, município Pinheiro, CNPJ nº 41.981.485/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21102381418.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/05/2021

Ato constitutivo: 21102381418

Pinheiro, 18/05/2021

\_\_\_\_\_  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Empresário  
CPF 007.486.933-78

\_\_\_\_\_  
JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR  
CRC/MA 012231



G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 2 de 8

**Livro Diário**  
**Maio de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
18/05 VLR.REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL VLR.REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00
Total do dia :	40.000,00	40.000,00
20/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.500,00	5.500,00
Total do dia :	5.500,00	5.500,00
25/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.800,00	10.800,00
Total do dia :	10.800,00	10.800,00
30/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.000,00	7.000,00
Total do dia :	7.000,00	7.000,00
31/05 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO VLR.REF APURAÇÃO FGTS VLR.REF APURAÇÃO FGTS VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	982,50 23.500,00 2.300,95 2.000,00 344,07 1.410,00	982,50 23.500,00 2.300,95 2.000,00 344,07 1.410,00
Total do dia :	30.537,52	30.537,52
Total do mês :	93.837,52	93.837,52
02/06 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.500,00	1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
05/06 VLR.REF COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA VLR.REF COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF PGTO FOLHA VLR.REF PGTO FOLHA	15.000,00 5.800,00 4.300,95	15.000,00 5.800,00 4.300,95
Total do dia :	25.100,95	25.100,95
08/06 VLR.REF COMPRA DE APARELHOS LABORATRIÁIS VLR.REF COMPRA DE APARELHOS LABORATRIÁIS VLR.REF COMPRA DE MOBÍLIA EM GERAL VLR.REF COMPRA DE MOBÍLIA EM GERAL VLR.REF PGTO FGTS VLR.REF PGTO FGTS	20.000,00 30.000,00 344,07	20.000,00 30.000,00 344,07
Total do dia :	50.344,07	50.344,07
10/06 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	1.500,00 250,00 7.000,00 18.850,30	1.500,00 250,00 7.000,00 18.850,30
Total do dia :	27.600,30	27.600,30
15/06 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	455,36	455,36
Total do dia :	455,36	455,36

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 3 de 8

**Livro Diário**  
**Junho de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
18/06 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	367,80	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		367,80
Total do dia :	367,80	367,80
20/06 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	1.410,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		1.410,00
Total do dia :	13.410,00	13.410,00
28/06 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.000,00
Total do dia :	11.000,00	11.000,00
30/06 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	35.800,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		35.800,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.148,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.148,00
Total do dia :	42.593,02	42.593,02
Total do mês :	172.371,50	172.371,50
05/07 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/07 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.000,00
Total do dia :	13.750,00	13.750,00
15/07 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	480,55	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		480,55
Total do dia :	480,55	480,55
20/07 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	17.500,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		17.500,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.148,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.148,00
VLR.REF PGTO FORNECEDORES	18.000,00	
VLR.REF PGTO FORNECEDORES		18.000,00
Total do dia :	51.648,00	51.648,00
25/07 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	13.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		13.000,00
Total do dia :	13.000,00	13.000,00
30/07 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	395,25	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		395,25
Total do dia :	395,25	395,25

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 4 de 8

**Livro Diário**  
**Julho de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
31/07 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	42.250,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		42.250,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.535,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.535,00
Total do dia :	49.430,02	49.430,02
Total do mês :	134.148,84	134.148,84
05/08 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/08 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
Total do dia :	18.750,00	18.750,00
17/08 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	483,26	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		483,26
Total do dia :	483,26	483,26
20/08 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.535,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.535,00
VLR.REF PGTO FORNECEDORES	15.000,00	
VLR.REF PGTO FORNECEDORES		15.000,00
Total do dia :	34.535,00	34.535,00
25/08 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	18.300,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		18.300,00
Total do dia :	18.300,00	18.300,00
30/08 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
Total do dia :	17.000,00	17.000,00
31/08 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	55.300,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		55.300,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	3.318,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		3.318,00
Total do dia :	63.263,02	63.263,02
Total do mês :	157.776,30	157.776,30
02/09 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	410,50	
Saldo a transportar no dia :	410,50	0,00

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 5 de 8

**Livro Diário**  
**Setembro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:4	410,50	0,00
02/09 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		410,50
Total do dia :	410,50	410,50
05/09 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	15.445,02	15.445,02
10/09 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
Total do dia :	1.750,00	1.750,00
15/09 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	491,56	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		491,56
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	15.496,25	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		15.496,25
Total do dia :	25.987,81	25.987,81
20/09 VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	3.318,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		3.318,00
Total do dia :	3.318,00	3.318,00
25/09 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
Total do dia :	10.000,00	10.000,00
30/09 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	37.800,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		37.800,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
Total do dia :	44.713,02	44.713,02
Total do mês :	101.624,35	101.624,35
05/10 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
Total do dia :	15.800,00	15.800,00
06/10 VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	4.645,02	4.645,02
10/10 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	365,00	
		365,00
Saldo a transportar no dia :	2.115,00	1.750,00

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 6 de 8

**Livro Diário**  
**Outubro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5	2.115,00	1.750,00
10/10 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		365,00
Total do dia :	2.115,00	2.115,00
12/10 VLR.REF PGTO FRETES E TRANSPORTES	1.500,00	
VLR.REF PGTO FRETES E TRANSPORTES		1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/10 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	486,12	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		486,12
Total do dia :	486,12	486,12
15/10 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
VLR.REF PGTO FORCEDORES	37.000,00	
VLR.REF PGTO FORCEDORES		37.000,00
Total do dia :	52.000,00	52.000,00
20/10 VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
Total do dia :	2.268,00	2.268,00
25/10 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	15.300,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		15.300,00
Total do dia :	25.300,00	25.300,00
31/10 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	39.000,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		39.000,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.340,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.340,00
Total do dia :	45.985,02	45.985,02
Total do mês :	150.099,16	150.099,16
05/11 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/11 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
Total do dia :	16.750,00	16.750,00
15/11 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	498,92	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		498,92
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	255,30	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		255,30
Total do dia :	754,22	754,22
20/11 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.340,00	
Saldo a transportar no dia :	12.340,00	10.000,00

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signature.*

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 7 de 8

**Livro Diário**  
**Novembro de 2021**

Data Histórico		Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:6	
20/11	VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	12.340,00	10.000,00
	VLR.REF PGTO FORCENEDORES		2.340,00
	VLR.REF PGTO FORCENEDORES	30.000,00	
			<u>30.000,00</u>
		Total do dia :	42.340,00
30/11	VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	43.200,00	
	VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		43.200,00
	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	16.880,20	
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		16.880,20
	VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
	VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
	VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
	VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
	VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
	VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
	VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.592,00	
	VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.592,00
	VLR.REF PGTO ADIANTAMENTO 13º	1.254,44	
	VLR.REF PGTO ADIANTAMENTO 13º		1.254,44
	VLR.REF SERVIÇOS DE REFORMA	2.500,00	
	VLR.REF SERVIÇOS DE REFORMA		2.500,00
			<u>2.500,00</u>
		Total do dia :	81.071,66
		Total do mês :	146.360,90
05/12	VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
	VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
	VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
	VLR.REF PGTO FGTS		344,07
	VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
	VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
			<u>4.300,95</u>
		Total do dia :	12.945,02
10/12	VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
	VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
	VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
	VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	210,50	
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		210,50
			<u>210,50</u>
		Total do dia :	1.960,50
12/12	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
	VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
	VLR.REF COMPRA EQUIPAMENTO DE LABOTARÓRIO	30.000,00	
	VLR.REF COMPRA EQUIPAMENTO DE LABOTARÓRIO		30.000,00
			<u>30.000,00</u>
		Total do dia :	37.500,00
15/12	VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	497,52	
	VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		497,52
	VLR.REF 2º PARCELA 13º	1.308,88	
	VLR.REF 2º PARCELA 13º	1.200,00	
	VLR.REF DESCONTO DA 1º PARCELA		1.254,44
	VLR.REF PGTO 2º PARCELA 13º		1.254,44
			<u>1.254,44</u>
		Total do dia :	3.006,40
20/12	VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	37.800,00	
	VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		37.800,00
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	16.220,30	
	VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		16.220,30
	VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.592,00	
	VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.592,00
			<u>2.592,00</u>
		Total do dia :	56.612,30

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 8 de 8

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
22/12 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
VLR.REF PGTO FORCEDORES	18.547,05	
VLR.REF PGTO FORCEDORES		18.547,05
Total do dia :	26.047,05	26.047,05
25/12 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTE	35.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTE		35.000,00
Total do dia :	35.000,00	35.000,00
28/12 VLR.REF COMPRA DE MÓVEIS	7.500,00	
VLR.REF COMPRA DE MÓVEIS		7.500,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	27.000,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		27.000,00
Total do dia :	34.500,00	34.500,00
31/12 VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
VLR.REF ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO NO ANO	3.645,83	
VLR.REF ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO NO ANO		3.645,83
Transferência para conta resultado	314.650,00	
Transferência para conta resultado		314.650,00
Transferência para conta resultado		19.716,48
Transferência para conta resultado		2.752,56
Transferência para conta resultado		10.500,00
Transferência para conta resultado		1.750,00
Transferência para conta resultado		3.393,29
Transferência para conta resultado		2.986,85
Transferência para conta resultado		6.300,00
Transferência para conta resultado		4.000,00
Transferência para conta resultado		3.645,83
Transferência para conta resultado		18.879,00
Transferência para conta resultado		145.547,05
Transferência para conta resultado		17.200,00
Transferência para conta resultado	236.671,06	
Transferência para conta resultado	77.978,94	
VLR.REF TRANSF. RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS		77.978,94
VLR.REF TRANSF. RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS		77.978,94
Total do dia :	639.858,85	639.858,85
Total do mês :	847.430,12	847.430,12

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

G C CHAVES

08/02/2022 12:48:20

Folha 9 de 9

### Balanco Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
CAIXA E BANCOS		22.987,79 D	
	-----		22.987,79 D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS			
		3.050,00 D	
	-----		3.050,00 D
	-----		26.037,79 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
ATIVO IMOBILIZADO			
		98.854,17 D	
	-----		98.854,17 D
	-----		98.854,17 D
Total Geral do Ativo			124.891,96 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL			
ENCARGOS TRABALHISTA			
		4.645,02 C	
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			
		2.268,00 C	
	-----		6.913,02 C
	-----		6.913,02 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL E RESERVAS			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
		40.000,00 C	
	-----		40.000,00 C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCRO			
		77.978,94 C	
	-----		77.978,94 C
	-----		117.978,94 C
Total Geral do Passivo			124.891,96 C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2021

GLAUCEJANE CANINDE CHAVES  
ADMINISTRADOR - CPF: 007.486.933-78

JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador - CRC - 012231  
CPF : 031.724.673-92



G C CHAVES

08/02/2022 12:50:34

Folha 10 de 10

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	314.650,00C	314.650,00C	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			314.650,00C
CUSTO			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	162.747,05D	162.747,05D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			151.902,95C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA COM PESSOAL	22.469,04D		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.575,97D		
		55.045,01D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.879,00D		
		18.879,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			77.978,94C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			77.978,94C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2021

GLAUCEJANE CANINDE CHAVES  
ADMINISTRADOR - CPF: 007.486.933-78

JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador - CRC - 012231  
CPF : 031.724.673-92

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 18/05/2021 a 31/12/2021, da empresa G C CHAVES.

Pinheiro, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Empresário  
CPF 007.486.933-78

\_\_\_\_\_  
JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR  
CRC/MA 012231





BURITICUPU, MA  
Proc. 1002002 2022  
Fls. 339  
Rub.                     

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 15:16 SOB N° 20220221650.  
PROTOCOLO: 220221650 DE 17/02/2022. NIRE: 21102381418.  
G C CHAVES

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**G C CHAVES**

**CNPJ: 41.981.485/0001-29**

RUA: ALBINO PAIVA, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, N: 5, BAIRRO: CENTRO

PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21102381418

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**EM: 31.12.2021**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>26.037,79</b>
<b>DISPONIVEL</b>		
CAIXA E BANCOS	22.987,79	
<b>REALIZÁVEL A CURTOPRAZO</b>		
CLIENTES NACIONAIS	3.050,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>98.854,17</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	65.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.500,00	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.645,83	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>124.891,96</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.913,02</b>
ENCARGOS TRABALHISTA	4.645,02	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.268,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO LIQUÍDO</b>		<b>117.978,94</b>
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	
RESERVA DE LUCRO	77.978,94	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>124.891,96</b>

PINHEIRO, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Administradora - CPF: 007.486.933-78

JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador CRC/MA 3.768

**G C CHAVES**

**CNPJ: 41.981.485/0001-29**

RUA: ALBINO PAIVA, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, N: 5, BAIRRO: CENTRO

PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21102381418

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM: 31.12.2021**

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
RECEITA DE SERVIÇOS	314.650,00	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>314.650,00</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	162.747,05	
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>151.902,95</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESA COM PESSOAL	22.469,04	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32575,97	<b>55.045,01</b>
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.879,00	<b>18.879,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>77.978,94</b>

PINHEIRO, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES*  
Administradora - CPF: 007.486.933-78

*JUCIALISSON FONSECA CANINDE*  
Contador CRC/MA 3.768



**G C CHAVES**  
CNPJ: 41.981.485/0001-29

NIRE: 21102381418

RUA ALBINO PAIVA, N° 5, SALA 5, EDIF. DOM CARMELO CASSATI

PINHEIRO-MA, CEP: 65.200-000

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2021

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 26.037,79  
6.913,02

ILC= 3,77

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG= 26.037,79  
6.913,02

ILG= 3,77

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

SG ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG= 124.891,96  
6.913,02

SG= 18,07

GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
SÓCIA ADMINISTRADORA



JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR CRC/MA 012231



---

## G C CHAVES

CNPJ: 41.981.485/0001-29 NIRE: 21102381418

RUA ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO  
PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000

---

### NOTAS EXPLICATIVAS

REFERÊNCIA: **BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2021**

#### NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **G C CHAVES** elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **G C CHAVES** tem como finalidade principal a Atividade de Laboratórios Clínicos, com predominância em realização de exames clínicos, bem como também as seguintes atividades secundárias: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Estando em plena atividade desde 13/05/2021.

#### NOTA 03. CADASTROS

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em **18/05/2021** / NIRE: **21102381418** (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em **18/05/2021** / CNPJ: **41.981.485/0001-29**

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 300079-6



#### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Microempresa - ME optante pelo Regime Tributário Simples Nacional

#### NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e valor residual dos bens.

#### NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente dos serviços prestados em exames laboratoriais em geral, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 22.987,79 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

#### NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.



#### NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 6.913,02 (seis mil novecentos e treze reais e dois centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

#### NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 117.978,94 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 77.978,94 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

#### NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2021 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 314.650,00 (trezentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 236.671,06 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 77.978,94 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**  
*Titular*

---

**JUCIALISSON FONSECA CANINDE**  
*Contador CRC/MA 012231-O*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 17:52 SOB N° 20220161852.  
PROTOCOLO: 220161852 DE 24/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202535068. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.  
G C CHAVES

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO.....	: MA-012231/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

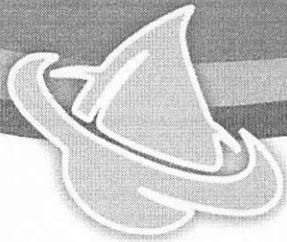
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/03/2022 as 17:37:30.

Válido até: 31/03/2022. ✓

Código de Controle: 3052.7545.7498.7215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# Distribuidora São José

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **G C CHAVES - MEDLAB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.981.485/0001-29, estabelecida na R ALBINO PAIVA - NÚMERO 5 - SALA 5 - EDIF DOM CARMELO CASSATI - CENTRO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO / MA, representada PELA DRA., GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, CRBM n.º 5451 - RG n. 013629202000-4 SSP/MA, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n. 007.486.933-78, Forneceu e Fornece, realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no pedido, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 24 (horas) após a solicitação, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos EXAMES realizados, fornecidos conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	20
2	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	3
3	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	UND	20
4	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UND	20
5	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	15
6	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	UND	10
7	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	20
8	DOSAGEM DE CORTISOL	UND	10
9	DOSAGEM DE GLICOSE	UND	30
10	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	20
11	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	20
12	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- H1V-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	10
13	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTRILPTOLISIN A O (ASLO)	UND	20
14	PESQUISA DE HIV-1 POR 1MUNOFLUORESCEN CIA	UND	10
15	TESTE PREVENTIVO GINECOLÓGICO	UND	20
16	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	UND	10
17	TESTE DE COVID19	UND	10
18	TESTE DE MAMOGRAFIA	UND	20

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro - MA., 18 de março de 2022

*Marines Pessoa Soares*  
**M. PESSOA SOARES - ME**

DISTRIBUIDORA SAO JOSE  
CNPJ N. 24.547.938/0001-94  
MARINES PESSOA SOARES  
RG N. 061333782017-3 SSP/MA  
CPF N. 279.344.203-82

*MS*  
**MARINES PESSOA  
SOARES:27934420382**

Assinado de forma digital por MARINES  
PESSOA SOARES:27934420382  
Dados: 2022.03.18 14:16:03 -03'00'





### PREFEITURA DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Número da Nota: 202200000000025  
Código de Verificação: PQKE-IHHT

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 16/03/2022 15:46: Natureza da Operação: EXIGIVEL  
Período de Tributação: 03/2022 Tributação: TRIBUTAVEL  
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO  
Local da Prestação: PINHEIRO/MA



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: G C CHAVES CPF/CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 300079  
Endereço Completo: RUA ALBINO PAIVA 5 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.200-000  
Cidade-UF: PINHEIRO-MA Insc. Estadual:  
Telefone: (98) 9814-12605  
Email: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: M. PESSOA SOARES CNPJ: 24.547.938/0001-94  
Endereço Completo: RUA JOSE ANASTACIO, 315B, ANTIGO MATADOURO - PINHEIRO-MACEP: 65200000  
Email: MPESSOA.S2022@GMAIL.COM Telefone: (98) 9818-6811

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0403-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÓMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORRO  
Atividade: 8630502-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nota fiscal conforme pedido, referente a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente.

### VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.895,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.895,44	5,00 %	R\$94,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.895,44

### OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número:202200000000025 Código de Verificação:PQKE-IHHT Emitida dia 16/03/2022 as 15:46

Recebi da empresa G C CHAVES os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://pinheiro.portalpublico.net> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pinheiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária



## Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 0407/2022

ALV. Nº. 024/2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede  
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2022. ✓

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
G. C. CHAVES	41.981.485/0001-29	
NOME DE FANTASIA:	INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:	
MEDLAB	300079-6	
ATIVIDADE AUTORIZADA:		
LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
ENDEREÇO:		
RUA ALBINO PAIVA, Nº 5 – SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI; CENTRO, PINHEIRO-MA.		
RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	Nº.:
GLAUCEJANNE CANINDÉ CHAVES	CRBM-MA	5451
OBS.:		

Pinheiro, 27 de Janeiro de 2022.

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiro-MA

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde

*Raimundo Nonato Castro*  
Coordenador da Vigilância Sanitária

Raimundo Nonato Castro  
Coordenador da Vigilância Sanitária

### ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.



### Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

03/11/2021

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

### PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES

#### Dados Preenchidos

Número CNES

0935646 >

Município

210860

CNPJ

41981485000129

Nome Fantasia

MEDLAB

Nome Empresarial

G C CHAVES

#### ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/02/2022

CNES: 0935646 Nome Fantasia: MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Nome Empresarial: G C CHAVES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA ALBINO PAIVA Número: 5 Complemento: SALA 5 EDIF DOM CARM  
Bairro: CENTRO Município: 210860 - PINHEIRO UF: MA  
CEP: 65200-000 Telefone: (98)99101-9939 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EULAILA LOPES MORAIS VINHAL  
Cadastrado em: 08/11/2021 Atualização na base local: 03/11/2021 Última atualização Nacional: 24/02/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SABADO	06:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



BURITICUPU-MA  
Proc. 100.2002/2022  
Fls. 353  
Rub. 353

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eminente Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

A empresa **G C CHAVES**, nome fantasia **MEDLAB**, inscrita sob o CNPJ de N.º 41.981.485/0001-29, sediada no município de Pinheiro/MA, na Rua Albino Paiva, nº05, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Casseti, Centro, CEP 65.200-000, **vem por meio deste indicar a Srª Glaucejanne Caninde Chaves**, portadora do CPF 007.486.933-78 e RG nº013629202000-4, devidamente registrada no Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região sob o N.º **5451**, conforme Certificado de Responsabilidade Anexo.

Declaramos que esta profissional será a Responsável Técnica que acompanhará a execução dos serviços, conforme solicita o item 9.14 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 013/2022, caso esta empresa logre vencer a presente licitação. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento e informações adicionais.

Pinheiro/MA, 17 de março de 2022.

**G C CHAVES**  
**41981485000**  
**129**

Assinado digitalmente por G C CHAVES:  
41981485000129  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Pinheiro,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195,  
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=G C  
CHAVES:41981485000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.18 15:44:26-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

G C Chaves/MEDLAB  
CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Glaucejane Caninde Chaves  
CPF: 007.486.933-78  
Responsável Legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região  
Jurisdição: PE - BA - SE - AL - PB - RN - CE - PI - MA  
Sede: Rua Gervásio Pires 1075 - Soledade - Recife - PE - CEP 50050-070  
Fone (81) 3222.3200/3221.1245 - www.crbm2.gov.br

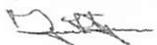
Certificado de Responsabilidade Técnica — Exercício de 2021 — Titular

Horário do Responsável Técnico: 7h às 17h — Segunda a Sábado

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, CONCEDE O PRESENTE CERTIFICADO PARA A BIOMÉDICA DRA. GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, REGISTRADA NO CRBM 2ª REGIÃO SOB O N.º 5451, PARA MANTER SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CORRENTE EXERCÍCIO O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA EMPRESA G. C. CHAVES, NOME DE FANTASIA MEDLAB, ESTABELECIDO A RUA ALBINO PAIVA N.º 05 — CENTRO — PINHEIRO — MA — CEP 65.200-000 — CNPJ 41.981.485/0001-29, REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N.º 2021/2510-J, LIVRO N.º 005, FOLHAS N.º 131-V.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2022

Recife, 22 de novembro de 2021

  
DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE DO CRBM 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA  
- 2 REGIAO:24417008000116

Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL  
DE BIOMEDICINA - 2 REGIAO:24417008000116  
Dados: 2021.11.23 09:06:48 -03'00'



BURITICUPU-MA  
Proc. 1002007/2022  
Fls. 355  
Rub. 14

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Eminente Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

A empresa **G C CHAVES**, nome fantasia **MEDLAB**, inscrita sob o CNPJ de N.º 41.981.485/0001-29, sediada no município de Pinheiro/MA, na Rua Albino Paiva, n.º05, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Casseti, Centro, CEP 65.200-000, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Glaucejanne Caninde Chaves**, portadora do CPF 007.486.933-78 e RG n.º013629202000-4, **vem pelo presente**, firmar o compromisso em cumprir rigorosamente a legislação sanitária vigente do município de Buriticupu.

Declaramos também que, caso esta empresa se logre vencedora deste processo licitatório, solicitaremos o Alvará Sanitário junto ao município de Buriticupu, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme solicita o item 9.15 do Edital do Pregão eletrônico N.º 013/2022.

Pinheiro/MA, 17 de março de 2022.

**G C CHAVES:**  
**4198148500012**

9

Assinado digitalmente por G C CHAVES:  
41981485000129  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Pinheiro, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195,  
OU=Presencial, OU=Certificado P J A1, CN=G C  
CHAVES:41981485000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.18 15:45:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

G C Chaves/MEDLAB  
CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Glaucejane Caninde Chaves  
CPF: 007.486.933-78  
Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3181621-8BBM

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO</b>	
Nome / Razão Social: G C CHAVES Cpf / Cnpj: 41.981.485/0001-29	
Nome fantasia / Ocupante: MEDLAB	
Ramo de Atividade: LABORATÓRIOS CLÍNICOS ATC(m²): 90 N° Pav: 1	
Endereço: R ALBINO PAVA Bairro: CENTRO Número: 05 Cidade: PINHEIRO UF: MA	
<b>2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS</b> ( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco ( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada	
<b>3. RISCOS ESPECIAIS</b> - Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg	
<b>4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO</b> Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.	
<b>5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</b> Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA	
<b>6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO</b> Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA	
<b>8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)</b> Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)</b> Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)</b> Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.	
<b>12. DECLARAÇÕES GÊNICAS</b> Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, em prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que: a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória; b. houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação; c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado; d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio; e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento da Secretaria sobre Incêndios do Estado do Maranhão.	
<b>13. AVISO</b> O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.	
Data/Vistoria: 24/06/2021 Vistoriador: MARCOS ADRIANO SOEIRO CASTRO	Código de validação:  CA-3181621-8BBM A validade deste documento pode ser confirmada em <a href="https://cbm.ssp.ma.gov.br">https://cbm.ssp.ma.gov.br</a>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



End: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAÚJO Bairro: CAMPINHO  
Cidade: PINHEIRO - MA Cep: 65200-000  
Contato: (98)3361-1930 E-mail: gbmpinheiro@gmail.com

Impressão: 24/06/2021 12:02:37

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Digitalizada com CamScanner

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

# DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU, MA  
Proc. 1002002/2022  
Fls. 357  
Rub. 4

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1002002/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

BURITICUPU-MA  
Proc. 1002002/2022  
Fls. 358  
Rub. 

Pinheiro-MA, 21 de Março de 2022

**G C CHAVES - 41.981.485/0001-29**

**21/03/2022 10:59:56**

**Assinatura Digital: A59D32875AE799DAA007B729AA7BA1D0**

